

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 133/2022

ALTERE-SE a redação do PL nº 133/2022 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia e o Mês de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Psicológico, conforme especifica.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

XXIX -

g) o Mês de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Psicológico, com o objetivo contribuir para a conscientização e disseminação de informações sobre o tema;

h) o Dia de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Psicológico, a ser realizado, anualmente, no dia 25 de fevereiro;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Moacir Ribeiro Cordeiro - 13/10/2025